



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 98 DE 03 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial.

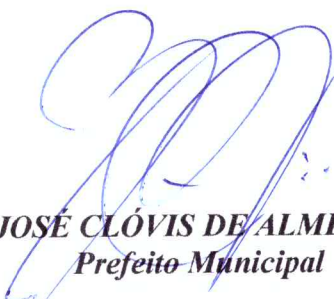
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

D E C R E T A:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7, CPF. 405.564.568-66, Escriturário, no período de 23/04/19 a 22/05/19, para substituir o Titular LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7 – CPF. 142.253.658-08 - Escriturário, na Equipe de Apoio para os Processos de Licitação na Modalidade Pregão Presencial - designado pelo Decreto n.º 89, de 15 de abril de 2019, durante o período de Licença Prêmio do titular, concedido por meio da Portaria SMA n.º 69, de 26 de abril de 2019.

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2019.

P.M. de Taquarituba, em 03 de maio de 2019.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária